

vila pavão, 20 de janeiro de 2020

DE: Presidência
PARA: Procuradoria Jurídica

Referência:

Processo: 2/2020

Proposicao: Projeto de Lei Executivo nº 2/2020

Autoriza pagamento indenizatório a empresa STREETCAR CENTRO AUTOMOTIVO EIRELLI - CNPJ Nº 23.435.072/0001-67, proveniente a serviços prestados e fornecimentos de peças, durante a vigência do contrato nº 076/2018, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providência

Ação: Providenciado

Complemento:

Providências: Para Parecer Jurídico

Stefania
Assistente Legislativo